

---

**D.R. DA ENERGIA**  
**Édito n.º 73/2010 de 11 de Novembro de 2010**

---

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Vila do Porto, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-1005/10 (2954/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo de MT a 10 kV e PT tipo CB n.º 0051 de 250 kVA - Pedras de S. Pedro, sita em Freguesia de Vila do Porto, Concelho de Vila do Porto, Ilha de Stª Maria. A instalação é constituída por um Posto de Transformação tipo CB de 250 kVA a 10.000/420/242V e pelo respectivo ramal aéreo de alimentação em MT a 10 kV com 744 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 12 da Linha MT a 10 kV - Almagreira, que se destina a alimentar o lugar de Pedras de S. Pedro.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

4 de Novembro de 2010. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.